

PROJETO DE RESOLUÇÃO ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capim Grosso — Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/91
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: GEOVÁ VILAS BOAS DE SOTSA

ASSUNTO: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. DR. MÁRIO AUGUSTO ALBIANE ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação 05 DE DEZEMBRO DE 1991	05.12.91	Desp. fl.
Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO	09.12.91	Folha
<i>Aprovado o Parecer</i>	10.12.91	
1ª. Discussão <i>Aprovado pela Comissão</i>	10.12.91	
2ª. Discussão <i>Aprovado por unanimidade</i>	10.12.91	
À Comissão de Redação		
Conclusão <i>Transformado em lei</i>	10.12.91	
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em		

Câmara Municipal de Vereadores de
Capim Grosso - Bahia
Encaminhe-se as comissões competentes para
emissão do devido parecer, Data 10.12.91
Josemir Rios de Queiroz
Presidente





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/91 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DR. MÁRIO AUGUSTO ALBIANE ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

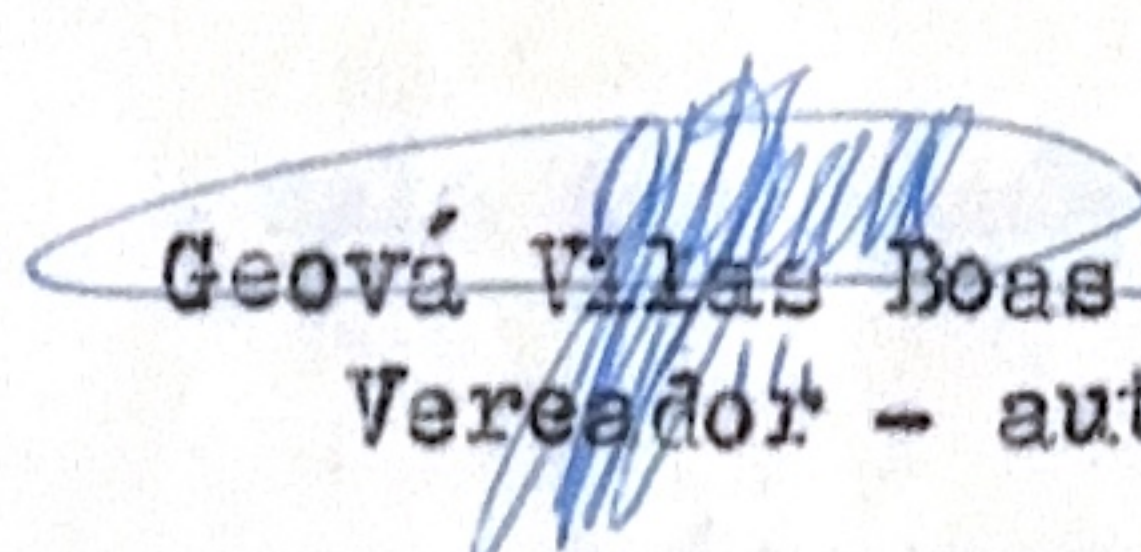
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capim Grosso, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. MÁRIO AUGUSTO ALBIANE ALVES, pelos muitos serviços que tem prestado a este Município.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1991.


Geová Vilas Boas de Sousa
Vereador - autor